

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****PROPOSTA DE LEI Nº 27/XII
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012)**Proposta de AlteraçãoExposição de Motivos

As transferências para as Regiões Autónomas previstas no artigo 97º carecem de correcção, já que existe um prejuízo para a Região Autónoma da Madeira de € 7.430.511, em virtude de um lapso no apuramento dos valores. Assim sendo, o montante previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 97º deve ser corrigido dos actuais €182.260.369 para €189.690.880.

Esta alteração fundamenta-se na repartição das transferências para as Regiões Autónomas ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA) decorrente da correcção do coeficiente de esforço fiscal e da percentagem implícita ao cálculo do Fundo de Coesão.

Os valores que constam nos números 1 e 2 do artigo 97º, consubstanciam uma redução face aos montantes calculados nos termos da LFRA, decorrente do ponto 1.29 do MoU.

Assim sendo, não podemos concordar com o constante do nº 4 do artigo 97º, já que tal implica uma subtracção adicional de 8,317M€ à Região Autónoma da Madeira, decorrente de acertos de transferências orçamentais da Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro, vertidos em despacho datado de 30 de Dezembro de 2009, que vem somar à redução já contemplada no nº 1 do mesmo artigo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, propõe-se a seguinte alteração ao art. 97º da Proposta de Lei 27/XII:

Artigo 97.º

(...)

1 – (...)

- a) € 289 874 773 para a Região Autónoma dos Açores;
- b) € 189 690 880 para a Região Autónoma da Madeira.

2 – (...)

- a) € 36 234 347 para a Região Autónoma dos Açores;
- b) (...)

3 – (...)

4 – (ELIMINAR).

Os mapas II e XVIII devem ser alterados em conformidade:

MAPA II – DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

Onde se lê:

ANO ECONÓMICO DE 2012

PÁGINA 1

| CAPÍTULO | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | IMPORTÂNCIAS EM EUROS | |
|----------|---|-----------------------|-----------------|
| | | POR CAPÍTULOS | POR MINISTÉRIOS |
| | 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | |
| | (...) | | (...) |
| 07 | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES | 334.415.979 | |
| 08 | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA | 233.019.668 | |
| | (...) | | |

Fonte: MF/DGO



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deve ler-se:

ANO ECONÓMICO DE 2012

PÁGINA 1

| CAPÍTULO | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | IMPORTÂNCIAS EM EUROS | |
|----------|--|-----------------------|-----------------|
| | | POR CAPÍTULOS | POR MINISTÉRIOS |
| | 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | (...) |
| | (...) | | |
| 07 | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES | 326.985.468 | |
| 08 | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA | 240.450.179 | |
| | (...) | | |

Fonte: MF/DGO

MAPA XVIII - TRANSFERÊNCIAS PARA AS REGIÕES AUTÓNOMAS

Onde se lê:

ANO ECONÓMICO DE 2012

PÁGINA 1

| DESCRIÇÃO | IMPORTÂNCIAS EM EUROS | |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA | REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES |
| LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS | 182.260.369 | 333.539.631 |
| (...) | | |
| TOTAL GERAL | 239.057.250 | 335.540.697 |

Fonte: MF/DGO

Deve ler-se:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ANO ECONÓMICO DE 2012

PÁGINA 1

| DESCRIÇÃO | IMPORTÂNCIAS EM EUROS | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA | REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES |
| LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS | 189.690.880 | 326.109.120 |
| (...) | | |
| TOTAL GERAL | 246.487.761 | 328.110.186 |

Fonte: MF/DGO

Palácio de S. Bento, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados do PSD,

Guilherme Silva Cláudia Monteiro de Aguiar Correia de Jesus Hugo Velosa

O Deputado do CDS-PP,

José Manuel Rodrigues